

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO I
Finanças I**

Quanto ao documento 002.

Ementa:

Exame de contas da CNSAF.

Quanto ao doc. 002, oriundo da JPEF, referente a prestação de contas da Confederação Nacional de SAFs.

Considerando:

Que a JPEF emitiu parecer favorável a sua aprovação.

A CE-SC IPB-2010 Resolve:

- 1-Aprovar as contas da Confederação Nacional de SAFs;
- 2-Congratular-se com a CNSAFs pelo excelente trabalho e organização dos documentos.

Sala das Sessões, 23 de Março de 2010.

Relator: Presb. Renato José Piragibe

Sub-relator: Rev. Ronildo Farias dos Santos

Membros: Rev. Silas Luiz de Souza, Rev. Leonardo Santana de Oliveira, Rev. Silvio Ferreira.



Igreja Presbiteriana
do Brasil

PROTOCOLO No XVIII

Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB

Data: 23/03/2010

Belo Horizonte, 22 de março de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Junta Patrimonial, Econômica e Financeira

Exame de Contas da CNSAF

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 002

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 22/03/2010



JUNTA PATRIMONIAL,
ECONÔMICA E
FINANCEIRA

A
COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO

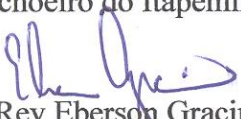
A Junta Patrimonial Econômica e Financeira, reunida ordinariamente em Cachoeiro do Itapemirim – ES, de 04 a 07 de Março de 2010, quanto ao documento encaminhado a ela referente a **Exame das contas da CNSAF**, tomou a seguinte resolução:

DOC. 04 – Exame das contas da CNSAF - Resolve: A JPEF resolve: A JPEF resolve: 1. Tomar conhecimento; 2 – Congratular com o órgão pelo excelente trabalho e organização dos documentos; 3. Encaminhar a CE/SC-IPB – 2010, com parecer favorável à sua aprovação.

Sendo o que temos a informar, subscrevemos a presente.

Fraternalmente,

Cachoeiro do Itapemirim, 07 de Março de 2010


Rev Ebersson Gracino
Secretário da JPEF/IPB